



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 164/2024

*Cria o Conselho Municipal de
Política Cultural do Município de
Tocantins.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 786 de 13 de março de 2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Tocantins, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear as pessoas a seguir relacionadas, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, competindo-lhe as atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 786 de 13 de março de 2024, com exercício autorizado a contar do dia 1º de julho de e2024.

I. SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do seguimento de MUSICA:

Carlos Roberto da Silva – Titular

Ariane Gravina Pires - Suplente

b) Representante do seguimento de LITERATURA, LIVRO E LEITURA E ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS;

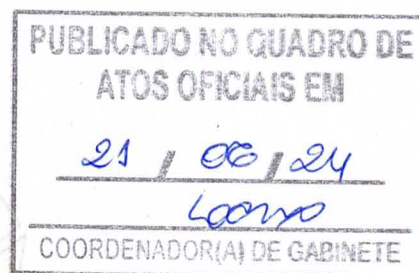
Antônio Coutinho Junior – Titular

Jhonatas Marques Abrantes - Suplente

c) Representante do seguimento de ARTES CÊNICAS, DANÇA, CIRCO, TEATRO E AUDIOVISUAL;

Ana Maria Arruda– Titular

Lavínia dos Santos - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

d) Representante do seguimento de CULTURA POPULAR;

Hilton Olímpio – Titular

Edmar Nogueira - Suplente

e) Representante do seguimento de ECONOMIA CRIATIVA;

Michele Rodrigues Ferreira – Titular

Edmar Abreu - Suplente

II. PODER PÚBLICO

a) Representantes do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER;

Wallace Costa Oliveira – Titular

Cláudia dos Santos – Titular

Jupira Júlia Nunes Apolinário Reis- Suplente

Lohara Teixeira Marcal – Suplente

b) Representantes do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Paola Machado Moreira Arruda– Titular

Stella Letícia Meireles Assis - Suplente

c) Representantes do SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE;

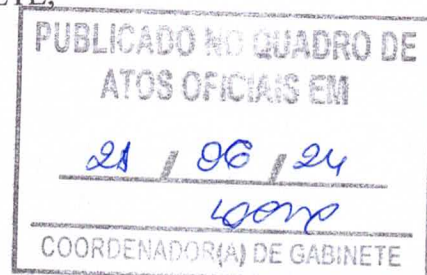
Denise de Arruda Rodrigues – Titular

Júlia Cristina de Arruda Cândido - Suplente

d) Representantes do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

José Antônio rocha– Titular

Última Ambrósio do Carmo - Suplente





PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 21 de junho de 2024.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins

PUBLICADO NO QUADRO DE
ATOS OFICIAIS EM

21 / 06 / 24

Loomp

COOFELENADOR(A) DE GABINETE